

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 08:36
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

Professor Consciente (Parte 1)

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

O Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira já são uma realidade. No entanto, cabe a Câmara Legislativa, agora, definir se essa realidade será algo justo e de caráter isonômico, respeitando o texto constitucional e os deveres dos representantes dessa Casa para com o povo, ou se será um texto político, subserviente ao Executivo e que perpetuará benefícios e privilégios a pequenos grupos beneficiados historicamente dentro de uma classe já tão oprimida e dividida, como é a do magistério. Senhores e senhoras, cabe a vós olhar para si e definir se é justo que servidores com 10, 20 e até 30 anos de serviço público verem seus direitos de gozar de um enquadramento se esvaírem em prol de uma proposta do Executivo que envolve o beneficiamento majoritário de um pequeno grupo - os EEB, grupo em que, pasmem, a Secretária de Educação faz parte - enquanto o resto dos servidores do magistério colhem migalhas de um sonho.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 77/2024
Data: 16/01/2024 - Horário: 14:11
Administrativo